



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

S.I.M. / Serviço de Inspeção Municipal

RESOLUÇÃO 003/2016:

DISPÕE SOBRE O RISCO DOS ESTABELECIMENTOS E A PERIODICIDADE MÍNIMA DAS INSPEÇÕES PERMANENTES, PERIÓDICAS E SUPERVISÕES PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso atribuições que lhe conferem os Art. 1º I e Art. 14 da Lei 6921/2014 e o Art. 219 do Decreto 3888/2014, e considerando os Artigos 5º, 7º § 4 e 10 inciso XVII, além do Título II Capítulo I do Decreto 3888/2014; objetivando padronizar e assegurar que os estabelecimentos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Patos de Minas, conforme o risco da atividade sejam fiscalizados nas instalações e equipamentos com uma periodicidade mínima a partir desta data, o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º - Os estabelecimentos de produtos de origem animal, registrados e relacionados junto ao SIM de Patos de Minas são classificados conforme seu risco sanitário e serão inspecionados na periodicidade prevista abaixo:

- Risco 1 - Estabelecimentos de abate: Inspeção permanente durante abate; não menos que 3 vistorias de supervisão em 365 dias;
- Risco 2 - Fábricas de produtos cárneos: não menos que 12 inspeções periódicas e 3 vistorias de supervisão em 365 dias.
- Risco 3 - Usina de beneficiamento, Queijaria: não menos que 8 inspeções periódicas e 2 vistorias de supervisão em 365 dias.
- Risco 4 - Estabelecimentos de ovos e derivados: não menos que 4 inspeções periódicas e 1 vistoria de supervisão em 365 dias.
- Risco 5 - Estabelecimento de mel e derivados: não menos que 2 inspeções periódicas e 1 vistoria de supervisão em 365 dias.
- Risco 6 – Fazenda e Granja leiteira: não menos que 1 inspeção periódica em 365 dias e 1 vistoria de supervisão em 1460 dias (4 anos).

Patos de Minas, 1 de setembro de 2016.

Kleiber Ronan Rodrigues
Médico veterinário – CRMV MG 4336
Encarregado SIM Patos de Minas / Mat. 4550

Nelson Nogueira da Silva
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento